



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 739/1999

Ementa

FIXA O NÚMERO DE VEREADORES PARA A 13ª. LEGISLATURA (2001/2004).

Data da Norma

10/12/1999

Data de Publicação

16/12/1999

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 789/1999](#) - Autoria: Mesa Diretora

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: MESA



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

(proc. 28.997)

DL 739/1999

Fls. 2/28

Proc. 28.997

DL

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 739. DE 10 DE DEZEMBRO DE 1999

Fixa o número de vereadores para a 13ª. Legislatura (2001/2004).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 10 de dezembro de 1999, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É fixado em 21 (vinte e um) o número de vereadores da 13ª. Legislatura (2001/2004).

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dez de dezembro de mil novecentos e noventa e nove (10/12/1999).

Prof. FRANCISCO DE ASSIS POÇO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dez de dezembro de mil novecentos e noventa e nove (10/12/1999).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa